



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 09 de Dezembro de 2022 - Ano X - Edição 2346 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 256/2022 – GP

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
CONSOANTE A NATUREZA DA ATIVIDADE, PARA A GERAÇÃO DE
877.524KWH AO ANO ATRAVÉS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.416 de 14 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos bens públicos no Município de Nova Cruz/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 140901/2022 que objetiva, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços locação em regime de leasing com opção final de compra de equipamentos necessários a geração de 877.524kwh ao ano através de energia fotovoltaica, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma gleba de terras urbana, **LOCAÇÃO EM REGIME DE LEASING COM OPÇÃO FINAL DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A GERAÇÃO DE 877.524KWH AO ANO ATRAVÉS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, localizada na Av. José Rodrigues de Aquino Filho, em frente ao Parque de Exposições, bairro Santa Luzia, Nova Cruz/RN, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário explore a atividade de serviços de geração de energia fotovoltaica, conforme Contrato nº 140901/2022 formalizado junto a Administração Municipal.

Art. 2º - Figura como PERMISSONÁRIO a pessoa jurídica SOLAR NORTE LOCACOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 46.170.998/0001-73, sediada na R PROFESSOR MANOEL VILAR, 29, LOTE LOTE 13 QUADRA 07, Capim Macio, Natal/RN – CEP 59.078-470, neste ato representada pelo Sra. Antônia de Maria Santos de Oliveira, brasileira, solteira, capaz, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 2243401-92 (SSP/CE), expedida em 09/05/1992, inscrita no CPF sob nº 719.771.473-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Percilio Alves de Oliveira, S/N, Condomínio Luis Solano de Freitas, Casa 25, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN (procuradora).

Art. 3º - A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 132 (cento e trinta e dois) meses, podendo ser prorrogada conforme a lei, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste ato expressamente reconhecida pelo PERMISSONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 257/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **IVANDSON MARQUES MANDU**, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 2º (segundo) Encontro de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA**, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 2º (segundo) Encontro Nacional de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direito, e Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA**, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 2º (segundo) Encontro Nacional de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direito, e Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO Nº 1019017/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, apresentada a proposta corrigida e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

proponente vencedor a licitante **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75**, com o valor total de **RS 487.034,18 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO Nº 1019017/2022**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 03/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75**. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 a **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75**, com o valor total de **RS 487.034,18 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022 – Processo nº 701040/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 26 de dezembro de 2022 às 11:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 49/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 7 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GILMAR AMADOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GENILSON ALVES